



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCJ-GOIANIA



PROCESSO Nº 2255 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 74/81

RECLAMANTE:

Endereço

EDVARDES GOMES DE ABREU

Rua Jaguarão Qd. 48 - Lt. 11 - V.
Brasília - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Abdias V. Machado

Av. Anhanguera n. 3.511 - Edf.
Anhanguera - Cine Capri - 8º and.
S/808 - Centro - Nesta

RECLAMADO:

Endereço

ENCIL-ENGENHARIA CONST. E INCOR-
PORADORA LTDA.

Rua T-29 - n. 1046 Setor Bueno
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso; Salário e Férias.

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, *[Assinatura]* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

22/10/81 às 12:45hs.

RECLAMANTE

RECLAMADO

Edvardes Gomes de Abreu

Encl: Lda-Const.Incorp.

LOCAL

Celândia

DATA:

05-10-81

Nº

4.513/81

OBJETO:

Aviso, Salário, Férias

ESPÉCIE:

escrita

OBSERVAÇÕES:

Abdias Machado

DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência dia 22-10-81, às 12,45 hs.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

4513/81
DET. N°
1ª
N. JRG

02
Justo

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 02 / 10 / 81
PI S. DISTRIBUIÇÃO

Diz EDVARDES GOMES DE ABREU, brasileiro, solteiro, servente,
residente e domiciliado nesta Capital na Rua Jaguarão Q-48 L-11 V. Brasília.

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o n.º 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, n.º 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra ENCIL-Engenharia Const. e Incorporadora Ltda.

sediada na Rua T-29 nº 1046 Setor Bueno.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 5 de Junho de 1.981;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido 10 de Setembro de 1.981; e seu salário era de Cr\$32,43 p/hora;
- 4) - Que, o Reclamante foi despedido injustamente em - / 10/9/81, e até a presente data não recebeu sua quitação final, conf.- determina a Cláusula 24ª da Convenção Sindical anexa.
- 5) - Ao ser despedido o Reclamante não recebeu aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais e FGTS.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

03
Fib

Aviso prévio 8 dias	Cr\$	2.075,52
13º salário 3/12 avos	Cr\$	1.945,60
Férias proporcionais 3/12 avos	Cr\$	1.945,80
Salário de mora da quitação 12 dias	Cr\$	3.113,28
FGTS	Cr\$	2.385,25
TOTAL.	Cr\$	11.465,65

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$11.465,65 (Onze Mil Quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 2 de Outubro de 1.961.

pp 
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

04/10

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: EDUARDES GOMES DE ABREU, brasileiro, solteiro, serven
te, residente à Rua Jaguarão Q-40 L-11 V. Brasília.

X

X

X

X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, '
brasileiros, casados, advogados, inscritos na
O.A.B.Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o '
CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respec-
tivamente, residentes e domiciliados nesta '
Capital, com escritório profissional na Ave-
nida Anhanguera, 3.511 8º andar, Sala 308, Cen-
tro, também nesta Capital.

X

X

X

X

X

PODERES:

PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva '
do artigo 38 do Código de Processo Civil, po-
dendo também arrolarem testemunhas, inquiri-
rem, fazerem acordos, praticarem todos os de
mais atos ao fiel cumprimento do presente '
mandato, interponem recursos de todo e qual-
quer pronunciamento ou sentença, agirem em '
conjunto ou separadamente, independentemente
da ordem de nomeação, que tudo darei por fir-
me e valioso, inclusive variarem de ação, sa-
carem FGTS em estabelecimentos bancários, re-
ceberem e endossarem cheques nominais em n^o
me do outorgante, fazerem adjudicação de '
bens, impugnam embargos à execução e de '
terceiros, e substabelecerem a presente no
todo em parte, com ou sem reserva de poderes
e especialmente para receber, dar quitação e
propor ação reclamatória contra ENCIL-Eng.
CONST. e Incorp. Ltda.

Protocolo nº 12.345 de 28/09/61
Rel. João Carlos de Oliveira
Recebi em 28/09/61

Goiânia, 28 de Setembro de 1.961.

do que sou fê
Em 28/09/61 da v. d.
de 1-10-61 09

Edvarde Gomes de Abreu

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

AN Sr.(a)

05
Fila
Ribeiro Gomes de Abreu

Seção/Depto:

02. 60 Bd. 4º andar Av. A. R. 19-210 S. Oeste

Pelo presente, comunicamos a V. Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V. Sa. cessar suas atividades em 10 de Setembro de 1981.

A partir do dia 03 de Setembro de 1981, até a data acima referida, sua jornada de trabalho será reduzida de duas horas.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa. apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente.

CIENTE:

60.03 de Setembro de 1981

Ribeiro Gomes de Abreu
ass: do empregado

ass: do responsável legal (quando menor)

ENCIL - ENG. CONST. E INCORPORADORA LTDA.

01
Seção de Pessoal

ass: do empregador

Combrapel Cód. 65-A • 0057-4

CERTIFICADO
CERTIFICO que, constam da processo
nº 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.
Goiânia, 06 de outubro de 1981
Chefe de Secretaria

Setor de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: duas

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: um

Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MP. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 4513 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 22 de outubro de 1981, às 1245, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

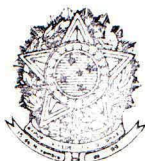
Goiânia, _____ de outubro de 1981.

João Rosa

Chefe do Setor de Distribuição



2ª fase



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4967/81
Proc. n. 2255/81

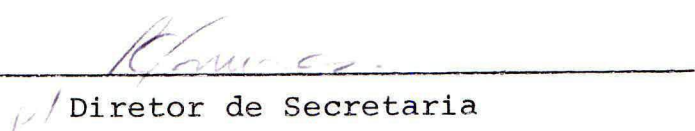
ASSUNTO: Reclamação apresentada por EDUARDES GOMES DE ABREU

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382- 2º andar - Centro, às 12:45 (doze e quarenta e cinco) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 06 de outubro de 1981


Diretor de Secretaria

A

Encil - Engenharia Ltda.

Rua T-29 n. 1046 - Setor Bueno

Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED

Em 07 / 10 / 1981

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 doc. 2 ESD

Aos 13 de 10 de 1981 - 3ª feira

7
Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

doc 01/81

J. Trabalho-1ª JCJ. Aud. 22/10/81 Not. 1981/81

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

DESTINATÁRIO: ENCIL - ENGENHARIA CONST. E INCORPORADORA LTDA.

ENDEREÇO: Rua T-29 n. 1046 - Setor Bueno

CIDADE: NESTA ESTADO:

RECEBIDO EM: 08/10/81 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: *Heata Ribeiro Arantes*

OUT 1981
Proc. 2255/81
UR - GO.

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(01) um documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s).

Em 13/10/81 - 3ª feira

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2255 / 81.

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1.981,
às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. DIOGO JOSE DA SILVA, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por EDVARDES GOMES DE ABREU
contra ENCIL LTDA
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o recte., resolveu esta 1ª JCJ, por vota-
ção unânime, arquivar sua reclamação na forma legal.

Custas pelo recte. no importe de Cr\$881,00, calcu-
ladas sobre o valor do pedido (Cr\$11.465,65), dispensadas na forma
legal.

Nada mais, LD, datilografei a presente.

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Expedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Gomes da Silva e Souza
Diretor de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 10 1.9 81 - Setembro.
liarabross
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liarabross
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Diogo
Juiz Presidente

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto